

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

Designa a servidora Rosangela Cardoso Coelho, para exercer a função Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Maria de Jesus Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

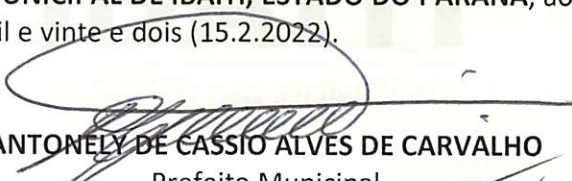
RESOLVE

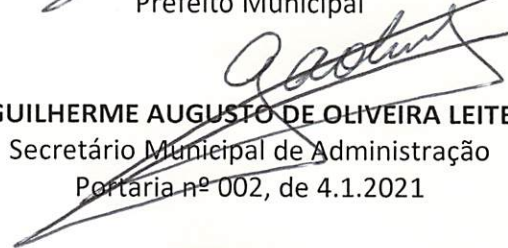
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal ROSANGELA CARDOSO COELHO, portadora da CI-RG nº 10.296.052-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 275.920.298-47, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 9, admitida pela Portaria nº 726, de 2.7.2007, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita na Classe FG-M2, do Anexo VI, da Lei nº 457, de 10.1.2007.

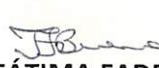
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

REVOGADO

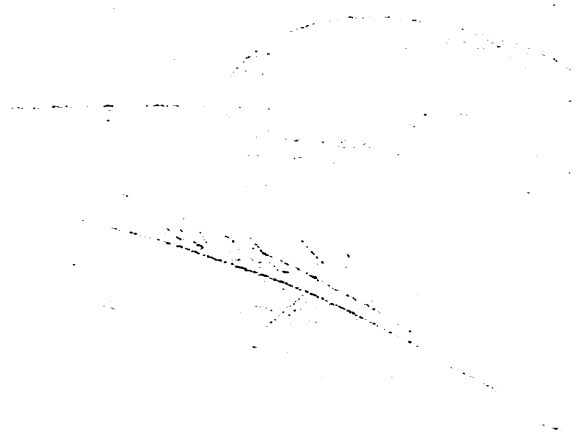
LEI Nº ____ de ____/____/____

DECRETO Nº ____ de ____/____/____

PORTARIA Nº 763 de 27/09/22

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pág. 8.



REVOCADO	
REVISADO	
REVISADO	
REVISADO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2091 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

Designa a servidora Rosangela Cardoso Coelho, para exercer a função Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Maria de Jesus Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal ROSANGELA CARDOSO COELHO, portadora da CI-RG nº 10.296.052-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 275.920.298-47, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 9, admitida pela Portaria nº 726, de 2.7.2007, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita na Classe FG-M2, do Anexo VI, da Lei nº 457, de 10.1.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pag. 8.

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

